

# Sumário Executivo

Relatório de Auditoria nº 2/2026 – Licitações e Contratos

Mar/2026



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## Visão geral da auditoria

### Objetivo

Avaliar o ciclo de contratações, desde o planejamento até a gestão e fiscalização dos contratos, quanto à legitimidade, adequação, competitividade, conformidade processual, definição e precificação do objeto, correta formalização, execução contratual, pagamentos, penalidades e demais controles que assegurem regularidade, eficiência e ausência de direcionamento.

### Seleção do tema

Ação prevista no PAINT 2025 (Portaria CNMP-PRESI nº 362/2024), selecionada como 1º e 4º lugar no ranking de objetos auditáveis, de acordo com a percepção da Alta Administração, dos gestores e da AUDIN. Inicialmente, o tema estava separado em CONTRATOS - Execução, Fiscalização e Alterações Contratuais e Licitações, Dispensas e Inexigibilidade, os quais foram concatenados de forma a abarcar o que se verifica no âmbito da auditoria de contas anuais.

### Como foi conduzido

O trabalho contemplou análises a posteriori dos atos e fatos relacionados às licitações e contratos no CNMP nos anos de 2024 e 2025 (até outubro), abrangendo o contexto geral do tema e a aderência das práticas adotadas neste Conselho à legislação correlata, aos normativos internos e às boas práticas utilizadas para licitações e contratos

O trabalho de auditoria cobriu um total de 146 itens de verificação direta, por meio de aplicação de *checklist*.

### Governança e rastreabilidade

Período de execução: 13/10/2025 a 12/03/2025.

Processo SEI da auditoria: 19.00.1410.0005536/2025-06.

Reunião de apresentação dos resultados: 05/02/2026.

Encaminhamento do relatório: 12/03/2026.

## Resultado Consolidado – Licitações e Contratos

Princípio de Pareto – percentual acumulado



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Contratos ativos  
(fase interna e externa)



**89,24%**

R\$ 14.707.207,40 até out/2025

Contratação direta  
(fase externa)



**82,29%**

R\$ 77.647,01 - Dispensa  
R\$ 78.401,57 - Inexigibilidade

Execução de contratos



**81,55%**

R\$ 21.516.012,86

### Quais foram os resultados?

A **governança das contratações demonstrou-se atuante e orientada para assegurar que as contratações estejam alinhadas à missão institucional**. Na fase interna, nota-se que os procedimentos adotados são efetivos, bem estruturados e conduzidos em conformidade com a legislação aplicável.

No que tange à **fase externa das contratações**, aferiu-se que **os processos estão devidamente estruturados**, o que fomenta a integridade, competitividade, vantajosidade e conformidade legal.

Sobre a **gestão e fiscalização contratual**, observou-se, em geral, **uma atuação eficaz, com ressalvas para a necessidade de melhorias** nos controles de frequência, assinaturas por pessoa devidamente designada em atestos e termos de recebimento, verificação de glosas em pagamentos e busca de soluções para a devida segregação de funções.

Finalmente, constatou-se que **os registros orçamentários, financeiros e patrimoniais das despesas decorrentes das contratações estão adequados, completos e consistentes** com a execução física e contratual, cumprindo os critérios legais, normativos e técnicos definidos.

## Destaques e encaminhamentos

Principais resultados, pontos de atenção e próximos passos



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

### Pontos fortes (controles eficazes)

- **Governança das contratações**, verificou-se **atuação efetiva do Comitê de Governança de Planejamento e Contratos (CGPC)**.
- **Fase interna das contratações**, os procedimentos analisados — Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência/Projetos Básicos, pesquisas de preços e matrizes de riscos — revelaram-se **consistentes, tempestivos e tecnicamente fundamentados**.
- **Fase externa**, incluindo licitações e contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade, constatou-se que os processos examinados observaram os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, **assegurando competitividade, integridade, vantajosidade e adequada instrução processual**.

### Pontos de atenção (oportunidades de melhoria)

- **Gestão e fiscalização contratual**, embora se tenha observado atuação satisfatória na maior parte dos contratos analisados, a auditoria identificou fragilidades relevantes que demandam atenção da Administração, destacando-se:
- falhas na segregação de funções entre gestor e fiscal em contratos;
- inconsistências na fiscalização de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra;
- ausência ou inconsistência na aplicação de glosas contratuais;
- fragilidades na rastreabilidade das providências administrativas adotadas diante de possíveis descumprimentos contratuais; e
- ausência de apuração formal do Índice de Medição de Resultado (IMR) em contratos que preveem esse instrumento.

### Encaminhamentos

- As análises, resultados obtidos e recomendações detalhadas encontram-se consignados no Relatório de Auditoria nº 2/2026 (1304665).
- Expedição do Plano de Providências Setorial, com o objetivo de registrar as ações a serem adotadas para a implementação das recomendações de cada unidade, conforme o referido Relatório de Auditoria, bem como a indicação dos respectivos prazos de execução.